
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 128, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre o Ponto Facultativo Nacional de Corpus Christi, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta Municipal, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município do Moreno,

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado a troca do ponto facultativo do próximo dia 16 de junho de 2022 – Corpus Christi, para o dia 23 de junho de 2022, nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta, com exceção daqueles serviços considerados indispensáveis e essenciais para o bom atendimento do interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 14 de Junho de 2022.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:D5E373CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/06/2022. Edição 3110
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>